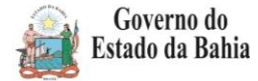




**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **EDITAL Nº 080/2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 056/2021, alterado pela Portaria nº. 202/2021, cujo resultado foi homologado através da Portaria 253/2021, publicados respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/03, 15/04 e 13/05/2021, considerando a disponibilidade de bolsas, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9886.2021.0009434-39,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONVOCAR** docentes orientadores classificados no Processo Seletivo do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic/CNPq, Pibic-AF/CNPq/Uesb e Fapesb/Uesb) 2021/2022, para as bolsas remanescentes disponibilizadas para o IC FAPESB, de acordo com a relação constante no Anexo Único deste Edital, com os nomes dos candidatos convocados e respectivos projetos de pesquisa.

**Parágrafo Único** - O referido Anexo, com a relação dos candidatos convocados e dos respectivos projetos, encontra-se disponíveis no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), que se tornam parte integrante do presente Edital.

**Art. 2º** - Os docentes orientadores convocados deverão enviar, até o **dia 09/06/2021**, a documentação do bolsista a ser contemplado, observando o item IV do Edital 056/2021.

Vitória da Conquista, BA, 02 de junho de 2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**